

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e MARCIANE SODRE VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Pioneiro J. Pinto nº 1117 – Redenção – 68550-000 – Redenção/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 2782505, SSP/PA. e do CIC nº 489.992.372-49, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e MARCO ANTONIO MUNIZ PALHETA, brasileiro, residente e domiciliado no Ramal Camotim, Vl. Castanhandedua s/nº– Zona Rural – 68440-000 – Abaetetuba/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1957817, SSP/PA. e do CIC nº 354.124.702-97, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante

simplesmente contratante e MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA, brasileiro, residente e domiciliado na Trav. Seringueira nº 12413- Bela Vista – 68370-000 – Altamira/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1478662, SSP/PA. e do CIC nº 251.166.302-34, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e MARIA REGINA MAGNO LOBATO, brasileiro, residente e domiciliado Jd. Jader Barbalho Qd. 16 nº 23– Aurá – 67033-856 – Ananindeua/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 4188649, SSP/PA. e do CIC nº 071.082.812-87, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e RAILSON ODALI ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua da União nº 1080– Boa Esperança – 68377-540 – Altamira/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 5925042, SSP/PA. e do CIC nº 990.758.902-06, também denominado contratado, no cargo de MOTORISTA perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e RAIMUNDO DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na Rd. STM Curua-Una Colônia da Secretaria Km 35 s/nº– Centro – 68100-000 – Santarém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 2220560, SSP/PA. e do CIC nº 832.065.742-34, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e ROSINALDO DA COSTA CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado na Rm. Velho de Beja nº 350– Vila de Beja – 68440-000 – Abaetetuba/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 6206344, SSP/PA. e do CIC nº 004.714.472-69, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e TATIANE PILONETTO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes Qd. 16 Conj. Carmelândia nº 100 – Benguí – 66625-560 – Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 4359451, SSP/PA. e do CIC nº 853.518.812-68, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO